



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

ANEXO II - DECRETO Nº 1879/GAB-PMIO/18
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Proponente:

Órgão: Gabinete Do Prefeito

Nome: Moises Garcia Cavalheiro

Cargo: Prefeito

Servidor(a) Beneficiado(a):

Nome: Jairo Gomes Araujo

Cargo: Secretario Adjunto

Local, período de afastamento e serviço a ser executado:

Concessão de 08 (OITO) diária para a servidor Jairo Gomes Araujo, cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE Matrícula Nº 6411, na forma da Lei Municipal nº 649/2018 e Decreto nº 1879/GAB-PMIO/2018, para que o mesmo possa custear despesas ao deslocar-se a Brasília/DF, no dias 05/11/2022 a 12/11/2022, para acompanhar o Excelentíssimo Prefeito Moises Cavalheiro, para deliberar junto ao Calha Norte - DCPN e ao FNDE sobre convênios, objetivando sanar pendências técnicas, bem como realizar gestão junto aos parlamentares federais em busca de maiores investimentos nas diversas áreas da administração publica municipal tais como Educação, Saúde, Infraestrutura, entre outros.

<i>Localidade</i>	<i>Nº Dias</i>	<i>Valor unitário</i>	<i>Valor Total</i>
BRASILIA/DF	08	R\$ 600,00	R\$ 4.800,00

Em: 04/11/2022

Lucélia Maria Batista

Coordenador de Gabinete

DESPACHO

Autorizo e Determino que o servidor da presente proposta viaje até a localidade indicada, tendo em vista tratar-se de interesse público municipal. Concedo-lhe a(s) diária(s) proposta(s).

Em: 04/11/2022.

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO

Prefeito do Município de Itapuã Do Oeste/RO

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **LUCELIA MARIA BATISTA, Coordenador de Gabinete**, em 04/11/2022 às 08:58, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **171554** e o código verificador **D8CE86A2**.

Referência: [Processo nº 2-873/2022](#).

Docto ID: 171554 v1